



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE FOMENTO PARA PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

2.6. Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador) e;

IV - Pessoas Jurídicas.

Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.





LEIA-SE

2.6. Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Pedra Lavrada-PB; 08 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude



Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250410024720 - Data/Hora Publicação: 10/04/2025 14:47:56

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

CRONOGRAMA DA PNAB “POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC” NO MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
LAVRADA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE**

CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada-PB através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, vem por meio deste, **PRORROGAR** o cronograma da PNAB “Política Nacional Aldir Blanc” no município.

Segue abaixo o cronograma prorrogado:

INSCRIÇÕES	25/03 à 11/04
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	14/04
PRAZO PARA RECURSO	14/04 à 16/04
RESULTADO DOS RECURSOS	17/04
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DO OBJETO.	17/04
PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E POSSÍVEL CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.	22/04 à 25/04
RESULTADO FINAL	28/04
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	30/04

“OBS. O cronograma poderá sofrer alterações caso seja necessário.”

Pedra Lavrada-PB; 08 de Abril de 2025.



Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250410024850 - Data/Hora Publicação: 10/04/2025 14:49:51